

Concedida em: 25/02/2016

Número da diária: 20160219

Nome do servidor: CHRISTIAN DE ALMEIDA SANTOS

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / FC-01 CHEFE DE CARTORIO ELEITORAL

Destino(s): POMBAL

Finalidade: Exercer a Chefia de Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Pombal/PB - FC 1, a partir de 12.12.2015 até ulterior deliberação, consoante disposto na Portaria Presidência Nº 1043/2015 TRE-PB/PTRE/DG/SGP/COPE/SERF

Período: 28/02/2016 a 05/03/2016

Concedida em: 25/02/2016

Número da diária: 20160208

Nome do servidor: ADRIANO WAGNER MATIAS RIBEIRO

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / FC-01 CHEFE DE CARTORIO ELEITORAL

Destino(s): JOÃO PESSOA

Finalidade: Convocação do Diretor Geral para reunião, no dia 04/03/2016, sexta-feira, às 09:00h, na sala da DG, cujo tema será Programa Eleições 2016. A solicitação de diária é realizado desde o dia 03/03/2016 até o dia 04/03/2016 em razão da distância entre Santa Luzia e João Pessoa e o horário de início da reunião.

Período: 03/03/2016 a 04/03/2016

Concedida em: 25/02/2016

Número da diária: 20160214

Nome do servidor: JESUALDO FERREIRA GUEDES

Cargo: ARTIFICE DE MECÂNICA

Destino(s): ESPERANÇA

Finalidade: Atendimento de chamado do Ocomon, na 19ª ZE - Esperança: Chamado nº 61746 - 19ª ZE (Esperança) - No posto de atendimento que funciona no sindicato rural de Esperança, tem duas câmeras com problemas, não está tirando a foto, provavelmente é defeito no flash.

Período: 24/02/2016 a 24/02/2016

Concedida em: 25/02/2016

Número da diária: 20160222

Nome do servidor: HERIVALDO CARLOS GOMES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO / FC-3 ASSISTENTE III

Destino(s): CONCEIÇÃO;CAJAZEIRAS;PATOS

Finalidade: Deslocamento com vistas a acompanhar e fiscalizar equipe da manutenção predial na realização de serviços, conforme o seguinte roteiro: CAJAZEIRAS: 68ªZE-chamados 4505 e 4396 - instalação de aparelho de ar split e fechamento de 03 caixas de ar acj; 42ªZE-chamados 4399, 4401 e 4402 - relocação de aparelho de ar split, instalação de tomadas novo padrão, limpeza de coberta; CONCEIÇÃO: chamados-4856,4854: revisão elétrica com instalação de novos refletores, substituição de lâmpadas e limpeza dos aparelhos condicionadores de ar.

Período: 29/02/2016 a 04/03/2016

Concedida em: 25/02/2016

Número da diária: 20160224

Nome do servidor: DANIEL DE LIMA CLAUDINO

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Destino(s): PEDRO RÉGIS

Finalidade: Prestar suporte técnico no posto de biometria de Pedro Régis, na 60ª ZE - Jacaraú, atendendo ao chamado OCOMON de nº 61969.

Período: 26/02/2016 a 26/02/2016

Concedida em: 25/02/2016

Portarias

Portaria Nº 142/2016 TRE-PB/PTRE/DG/SAO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 40/2012,

Art. 1º. Designar os servidores Mário Cesar Martins Alves e Mônica Guimarães Mendes de Almeida., Gestor e Gestor Substituto respectivamente da Ata de Registro de Preços nº 04/2016 firmado com a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, o qual tem por objeto o serviço de seguro automotivo para 09 veículos da frota do TRE/PB.

Art. 2º. Publique-se.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2016.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO

Secretário de Administração e Orçamento

Portaria Diretoria-Geral Nº 3/2016 TRE-PB/PTRE/DG

Institui Grupo de Trabalho multidisciplinar responsável pela coordenação e execução das ações técnicas de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE).

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso das atribuições previstas no art. 18, IV, do Regulamento Interno da Secretaria,

Considerando a Portaria nº 131/2016 TRE-PB/PTRE/ASPRE, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, que institui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJE) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

Considerando o teor do Ofício nº 257/GAB-SPR, que autorizou a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) no âmbito deste Regional, com previsão para 30 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho multidisciplinar a que se refere o art. 37 da Resolução TSE nº 23.417/2014, com a seguinte composição:

- I. titular da Secretaria Judiciária - SJ;
- II. titular da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CRIP;
- III. titular da Coordenadoria de Apoio ao Pleno - CAPS;
- IV. titular da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação - COJUD;
- V. titular da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
- VI. titular da Coordenadoria de Eleições - COELE;
- VII. titular da Coordenadoria de Sistemas - COSIS;
- VIII. titular da Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM;
- IX. um representante de cada gabinete dos Juízes Membros do TRE-PB;
- X. um representante do gabinete da Presidência do TRE-PB;
- XI. um representante da Corregedoria Regional Eleitoral.

§ 1º. Os titulares das unidades elencadas nos incisos I a IV serão substituídos pelos respectivos substitutos legais ou regulamentares; os substitutos dos representantes elencados nos incisos V a VII serão indicados pelas próprias unidades.

§ 2º. A Procuradoria Regional Eleitoral - PRE e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional da Paraíba, mediante prévia designação de representante junto ao Grupo de Trabalho, serão convidadas para acompanhar o processo de implantação do sistema, podendo apresentar sugestões e compartilhar experiências, com vistas à sua adequação e ampla divulgação.

Art. 2º. Caberá ao Grupo de Trabalho multidisciplinar do PJE:

- I. coordenar e executar ações técnicas de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) no âmbito do TRE-PB;

II. analisar o mapeamento e fluxos dos processos definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, para adaptação ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

III. realizar todos os testes e experimentos necessários à verificação do pleno funcionamento das versões disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho do PJE poderá convocar gestores, servidores e colaboradores das unidades envolvidas ou impactadas pela implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico para participar das reuniões e opinar acerca de aspectos relacionados às respectivas áreas de atuação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio de Siqueira Miranda
Diretor Geral

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2016.

Portarias SGP.

Portaria	Diretoria-Geral	Nº	6/2016	TRE-PB/PTRE/DG/SGP/COPES/SERF
----------	-----------------	----	--------	-------------------------------

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o teor do despacho constante à página 25 dos autos do P.A. nº 15.431/2015,
RESOLVE:

I - Revogar a portaria nº 19, de 01.04.2014, publicada no DJE de 04.04.2014, que alterava a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens;

II - Designar os servidores **HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE, SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA, ADEMILTA FERREIRA DA SILVA e FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens do TRE/PB.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2016.

FÁBIO DE SIQUEIRA MIRANDA
Diretor Geral

Atos da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias

Portaria Nº 153/2016 TRE-PB/PTRE/DG/SGP/COPES/SEBEN

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Processo Administrativo nº 000127-11.2016.6.15.8000, bem como da Portaria nº 120/2011-SGP/DG,Resolve,CONCEDER ao servidor **DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA ALVES**, Mat. 0482, Técnico Judiciário, Classe/Padrão C 11, do Quadro Permanente do TRE/PB, Licença-paternidade, no período de **18.02.2016 a 22.02.2016**, nos termos do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal e Art. 208 da Lei 8.112/1990.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos da Corregedoria

Portarias

Portaria de alteração de comissão disciplinar.

PORTARIA CRE/SEPE Nº. 01/2016

O juiz TERCIO CHAVES DE MOURA, Corregedor Regional Eleitoral, substituto, no uso das atribuições dispostas no art. 30, Inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-PB n. 09/2015), e nos termos dos artigos do art. 143, da Lei n. 8.112/1990 e, em razão de mudança no quadro de servidores lotados na Corregedoria Regional Eleitoral, que relatou a servidora Iara Célia Nóbrega Pereira da Silva, na Seção Judiciária, deste Regional, a partir de 24.02.2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da comissão processante a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos noticiados na Representação n. 216-13.2015.6.15.0000 - Classe 42, instaurada através da Portaria CRE/SEPE n. 03/2015;

Art. 2º NOMEAR a servidora VANESSA MELO DO EGYPTO (analista judiciário), para integrar a referida comissão na condição de titular e a servidora CIBELE FONSECA BISSIGO E SOUZA (analista judiciário) para figurar na condição de suplente, passando a referida Comissão a ser composta, a partir desta data, dos seguintes membros: RENATO CESAR CARNEIRO (analista judiciário) - presidente; VANESSA MELO DO EGYPTO (analista judiciário) - vogal; e ROBERTO DE ALBUQUERQUE CEZAR (técnico judiciário) - vogal; na suplência: CIBELE FONSECA BISSIGO E SOUSA (analista judiciário) - presidente; VALÉRIA MEDEIROS ARAÚJO AIREZ (analista judiciário) - vogal; e GRACILENE AMADOR BATISTA RIBEIRO (técnico judiciário) - vogal; todos estáveis e em exercício nesta Corregedoria Regional Eleitoral.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2016.

Juiz Tercio Chaves de Moura
Corregedor Regional Eleitoral

Decisões e Despachos

Despacho nos autos de representação.

REPRESENTAÇÃO N. 216-13.2015.6.15.0000 - CLASSE 42

Protocolo:	51.792/2015.
Procedência:	João Pessoa (PB).
Assunto:	Representação - Requerimento - Pedido de Providências - Suposta Infração Disciplinar - Conduta Escandalosa - Ofensas Dirigidas a Superior Hierárquico - Conduta Anti-Social - Servidor Efetivo - Pedido de Afastamento - Prejuízo à Apuração - Manutenção do Andamento dos Trabalhos - Biometria.
Representante:	Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba.
Noticiante:	Juíza Hígia Antonia Porto Barreto, titular da 10ª Zona Eleitoral (Guarabira-PB).
Representado:	Altino Camilo de Sousa Neto, analista judiciário.
Advogados:	Carmen Rachel Dantas Mayer, OAB/PB 8.432; Wigne Nadjare Vieira da Silva, OAB/PB 21.890.
Corregedor:	Juiz Tercio Chaves de Moura.

DESPACHO